

# Linhas de Orientação Estratégica e Plano de Ação e Orçamento 2025



# Mensagem do Presidente

O combate às desigualdades e a promoção do bem-estar das comunidades e das pessoas em situação de maior risco social, numa sociedade tão complexa e desafiante, exige de cada um de nós, por si e em colaboração com os outros, de forma concertada, um compromisso sério e alicerçado em valores éticos, solidários e convictos. É nesse sentido que, sob a égide da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa e da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio, a Fundação Montepio assume, de forma cada vez mais comprometida e firme, o seu papel de promotor de respostas rápidas, inovadoras, participativas e ao mesmo tempo conciliadoras, que possam responder às necessidades reais das comunidades, em colaboração com outras organizações.

De acordo com os princípios mutualistas e solidários que norteiam a sua atuação, a Fundação Montepio, enquanto parte de uma sociedade tão diversificada, propõe-se realizar as Linhas de Orientação Estratégica (LOEs) e o Plano de Ação e Orçamento para 2025 nos termos a seguir apresentados. O redimensionamento e a adequação das políticas de responsabilidade social externa, com a participação de todas as entidades do Grupo Montepio, permitirão aumentar a ação da Fundação na melhoria das condições de vida dos grupos de maior risco e na promoção da inclusão social, através de relações de maior proximidade com a comunidade, em nome de todas as nossas organizações.

Enquanto principal entidade representativa da responsabilidade social externa do Grupo Montepio, a atuação da Fundação alinhar-se-á com os objetivos e especificidades das empresas do Grupo, através de uma colaboração e concertação forte e participativa, tendo em vista a melhoria do seu contributo para a qualidade de vida das comunidades e do bem comum.

Em 2025, a Fundação continuará a alinhar a sua atividade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

É neste alinhamento, cuja natureza é também mutualista, e que está nos alicerces de todas as empresas do Grupo Montepio, que, através da Fundação Montepio que todas representa, reiteramos o nosso compromisso de colaboração, partilha, participação, entreajuda e apoio, na procura de melhor qualidade de vida para todos e na construção de uma sociedade melhor.

**Virgílio Boavista Lima**  
Presidente da Fundação Montepio

# Contexto e Linhas de Orientação Estratégica

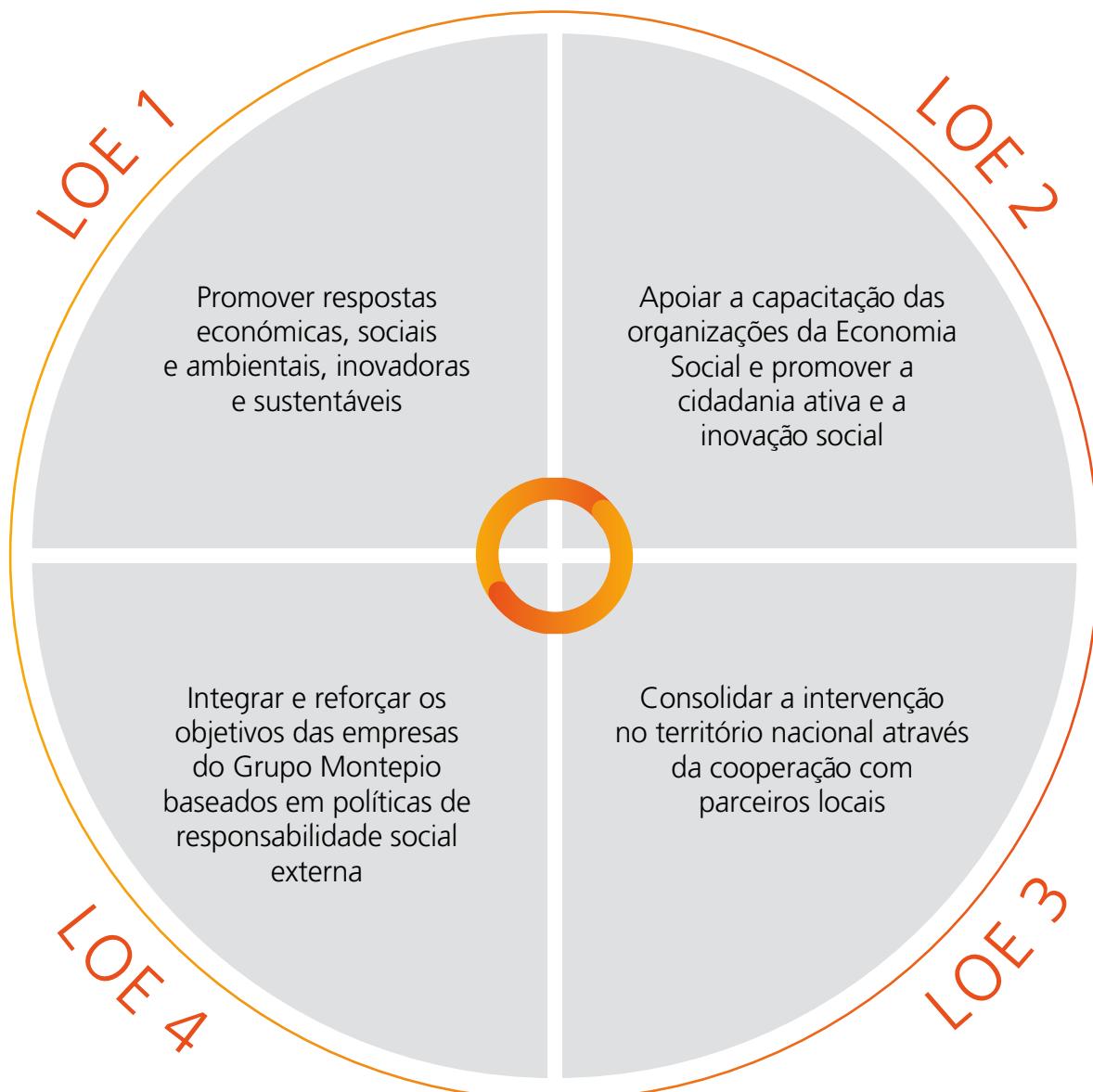
Desde a sua criação, em 1995, e em cumprimento dos seus objetivos estatutários, a Fundação Montepio tem prosseguido a sua missão de dinamização da economia social e de promoção do mutualismo. Em 30 anos de vida contribuiu, participou e colaborou em centenas de projetos, através de iniciativas próprias ou no apoio a iniciativas da comunidade civil organizada, na promoção e desenvolvimento de projetos de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida das pessoas, dando apoio técnico e financeiro, estabelecendo pontes, criando sinergias, em parceria com outras organizações nacionais, regionais e locais.

Na sociedade atual, as dinâmicas sociais e económicas perspetivam um aumento das necessidades dos grupos sociais de risco, pelo que, pensar o bem comum exige um olhar mais atento, uma análise mais profunda e novas soluções que despertem e reavivem os valores da solidariedade e da entreajuda nas nossas comunidades. Tendo por base os seus objetivos de cariz mutualista e solidário, a Fundação Montepio está atenta ao contexto atual, e continuará, de forma participativa, a apoiar a capacitação da economia social, o desenvolvimento da cidadania ativa e a inovação social, promovendo também respostas económicas, sociais e ambientais sustentáveis, que possibilitem a inclusão e a melhoria do bem-estar das pessoas, com foco nos grupos sociais mais carenciados ou de maior risco.

Numa atuação consolidada, e em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Fundação Montepio continuará a promover a participação e o envolvimento das empresas do Grupo, potenciando os valores que as unem, com respeito pelas diferenças que as distinguem.

A continuidade no desenvolvimento de iniciativas próprias será incentivada, e procurar-se-á a contínua melhoria dos instrumentos de análise técnica, baseados no rigor, na transparência, na seriedade e independência, que permitam melhor apoio na tomada de decisão.

# Linhas de Orientação Estratégica



# LOE 1 - Promover respostas económicas, sociais e ambientais, inovadoras e sustentáveis

## Objetivos Gerais

**1**

Apoiar técnica e financeiramente projetos nas áreas da promoção dos direitos humanos, da diversidade, da solidariedade, da saúde, da educação e da formação, em ações complementares e não substitutivas do Estado

**2**

Contribuir para a sustentabilidade dos projetos e para a avaliação do seu impacto social

**3**

Sensibilizar a comunidade em geral para o mutualismo, a cidadania, o voluntariado, o ambiente e a educação financeira

## Objetivos Específicos

- 1.1.** Priorizar o apoio a projetos dirigidos aos públicos mais vulneráveis;
- 1.2.** Contribuir para o desenvolvimento de iniciativas de proteção às pessoas;
- 1.3.** Estimular a inovação educativa e a educação não formal;
- 1.4.** Desenvolver parcerias com as organizações da Economia Social e com outros financiadores.

- 2.1.** Promover o estabelecimento de parcerias;
- 2.2.** Assumir o posicionamento de cocriador / cofinanciador e investidor social;
- 2.3.** Garantir o acompanhamento de projetos e parcerias;
- 2.4.** Proceder ao acompanhamento e à avaliação do impacto social dos projetos desenvolvidos e/ou apoiados.

- 3.1.** Incentivar o apoio a projetos que aumentem o nível de proteção das famílias;
- 3.2.** Promover o voluntariado, nomeadamente junto da população jovem;
- 3.3.** Incentivar o combate à iliteracia, nomeadamente a financeira e a mutualista;
- 3.4.** Apoiar projetos que promovam hábitos de consumo responsável;
- 3.5.** Contribuir para o conhecimento e para a redução da pegada ecológica.

# LOE 2 - Apoiar a capacitação das organizações da Economia Social e promover a cidadania ativa e a inovação social

## Objetivos Gerais

1

Promover a qualidade global das organizações, nomeadamente, fomentar a capacitação dos dirigentes e dos quadros técnicos das organizações

## Objetivos Específicos

- 1.1.** Identificar boas práticas suscetíveis de réplica e promover a sua divulgação;
- 1.2.** Disponibilizar formação gratuita ou a custo reduzido aos quadros e dirigentes das organizações da Economia Social, contribuindo para a sua crescente capacitação;
- 1.3.** Acompanhar e avaliar os resultados das ações de formação apoiadas pela Fundação Montepio;
- 1.4.** Desenvolver em parceria programas de qualidade, certificação e avaliação do impacto social das iniciativas.

2

Estimular a participação cívica das organizações da economia social e a sua democracia interna

- 2.1.** Capacitar técnica e financeiramente os projetos que facilitem a participação cívica e o associativismo;
- 2.2.** Criar instrumentos que valorizem a iniciativa e a intervenção das organizações;
- 2.3.** Participar em ações de formação e sensibilização para o associativismo e para a defesa dos direitos humanos;
- 2.4.** Promover ações destinadas a dinamizar a vida associativa;
- 2.5.** Avaliar as ações de formação desenvolvidas.

# LOE 3 - Consolidar a intervenção no território nacional através da cooperação com parceiros locais

## Objetivos Gerais

1

Garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos da Fundação Montepio

2

Aprofundar a relação de proximidade entre as entidades do Grupo e a comunidade, potenciando sinergias locais

3

Aumentar o conhecimento sobre a realidade do país e contribuir para a construção de soluções partilhadas

## Objetivos Específicos

- 1.1.** Reforçar o mapeamento dos apoios até agora concedidos;
- 1.2.** Identificar zonas geográficas de intervenção prioritária indo ao encontro das principais necessidades do território.

- 2.1.** Reforçar o diagnóstico de potenciais parceiros nas áreas de atuação prioritárias;
- 2.2.** Promover parcerias e ações de proximidade que visem o reforço de relações de confiança;
- 2.3.** Otimizar recursos próprios e recursos partilhados;
- 2.4.** Propor ações que envolvam as diferentes organizações do Grupo Montepio.

- 3.1.** Promover o desenvolvimento de projetos partilhados que respondam a necessidades locais;
- 3.2.** Apoiar a construção de suportes de informação;
- 3.3.** Incentivar a partilha e a divulgação de boas práticas de intervenção.

# LOE 4 - Integrar e reforçar os objetivos das empresas do Grupo Montepio baseados em políticas de responsabilidade social externa

## Objetivos Gerais

1

Divulgar e consolidar internamente a política de responsabilidade social do Grupo Montepio

2

Divulgar externamente a missão, valores e fins da Fundação Montepio

3

Integrar, consolidar e disseminar as políticas de responsabilidade social externa das empresas do Grupo Montepio

## Objetivos Específicos

- 1.1. Dar a conhecer o trabalho da Fundação, criando e implementando programas de divulgação dirigidos a todas as entidades e estruturas do Grupo;
- 1.2. Utilizar a Fundação como um veículo para potenciar internamente as boas práticas de intervenção.

- 2.1. Atualizar os conteúdos e os materiais de divulgação da Fundação Montepio;
- 2.2. Dar a conhecer a missão, os valores e os fins da Fundação Montepio a todas as partes interessadas.

- 3.1. Construir suportes comuns às empresas do Grupo para partilha de informação;
- 3.2. Promover o desenvolvimento de projetos comuns, adequados às especificidades e aos objetivos de cada empresa do Grupo.

# Enquadramento do Plano de Ação da Fundação para 2025

# Enquadramento do Plano de Ação da Fundação para 2025

Em 2025, a Fundação Montepio, comemora o seu trigésimo aniversário. Os seus quase 30 anos de atividade permitiram um conhecimento consistente da sociedade, base para melhor poder agir, desenvolvendo iniciativas próprias capazes de gerar impactos positivos, mais coesão social, melhoria do bem-estar individual e do bem comum. Reforçará o seu papel solidário e a sua missão mutualista, construindo relações de apoio, familiaridade e transparência com os parceiros sociais e a comunidade, desenvolvendo ações concertadas e participativas com as empresas do Grupo Montepio, que potenciem esforços e sinergias face às necessidades efetivas das comunidades.

As respostas aos desafios da sociedade, através da promoção de iniciativas próprias ou de apoio a iniciativas em parceria, devem ser cuidadosamente analisadas, desenvolvidas e aperfeiçoadas, de forma a que sejam adequadas às necessidades reais das comunidades, o que exigirá mais esforços analíticos e de diagnóstico na preparação de soluções, de parcerias, de aperfeiçoamento de processos e de critérios de monitorização e de avaliação de resultados e de impactos.

A Fundação continuará a sua atividade, em estrito cumprimento das Linhas de Orientação Estratégica (LOE) previamente definidas, conjugadas com o trabalho realizado, durante o ano de 2023, de definição da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio e com o trabalho realizado durante o ano de 2024, no qual se definiu a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio 2024-25. Estes documentos serão fundamentais para orientar a atividade da Fundação, visando uma intervenção promotora da qualidade de vida das pessoas de todas as gerações e, em particular, o apoio aos grupos sociais de risco, bem como, continuar a desenvolver, no âmbito do programa de voluntariado corporativo do Grupo Montepio, iniciativas que capacitem e reforcem as competências sobre literacia financeira, mutualista e de cidadania.

Ao longo do ano de 2025, a Fundação promoverá e divulgará, internamente e externamente, os projetos que desenvolve e apoia, através dos canais de comunicação disponíveis nas empresas do Grupo, identificando a sua ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e assinalando, sempre que possível, o impacto social gerado nas pessoas, nas organizações e nas comunidades.

# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 1

A Fundação continuará a sua atividade de identificação, análise, apoio e divulgação de projetos e iniciativas com enquadramento na LOE 1 que sejam apresentados através de candidatura específica aberta pela Fundação para um programa próprio ou através de candidatura espontânea. Os projetos enquadráveis na LOE 1 devem permitir dar respostas económicas, sociais e ambientais, inovadoras e sustentáveis, que contribuam positivamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, do bem comum, e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e coesa.

No âmbito da LOE1, a Fundação propõe-se dar continuidade a alguns dos projetos próprios implementados e desenvolvidos em anos anteriores, que dão resposta a necessidades específicas e evidentes, geram impacto positivo no bem-estar das pessoas e no desenvolvimento das comunidades. Assumem destaque prioritário os seguintes:

- Programa **Frota Solidária**, que teve início em 2008 e que, em 2023, após dezasseis edições, concedeu um total de 268 viaturas adaptadas a igual número de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que comprovaram a sua necessidade efetiva da viatura para a melhoria da vida dos seus beneficiários e utentes.

Este projeto é a iniciativa de maior dimensão financeira da Fundação Montepio e é, também, o mais emblemático e de maior impacto na melhoria das condições de vida das pessoas e no incremento dos serviços prestados pelas IPSS contempladas. O valor financeiro aplicado provém do montante recebido anualmente por via da consignação fiscal dos contribuintes e, em maior percentagem, do orçamento da Fundação.

O Programa Frota Solidária assume ainda um forte caráter de impacto ambiental associado às características das viaturas, as quais, nos últimos anos, têm vindo a ser mais amigas do ambiente. O projeto conta, desde o seu início, com a parceria da Lusitânia – Companhia de Seguros, que oferece, para cada viatura, o primeiro ano do seguro automóvel.

- **Prémio Voluntariado Jovem**, que foi implementado pela primeira vez em 2010, com o objetivo de distinguir, reconhecer, promover e divulgar o voluntariado jovem, estimulando a participação dos jovens, mediante apresentação de candidaturas para a implementação de projetos inovadores nas áreas da solidariedade, da saúde, do ambiente, da economia social, da educação e da formação.

A iniciativa tem mobilizado, anualmente, dezenas de jovens que interagem com escolas e com organizações da economia social, as quais, através do Prémio, desenvolvem conceitos, ferramentas e estabelecem parcerias com o objetivo de construir e implementar soluções capazes de responder aos problemas e às necessidades locais das comunidades mais vulneráveis.

Tem como objetivo primordial a melhoraria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento das comunidades, dando forma a ideias, metodologias de intervenção, vontades e saberes dos jovens, de comunidades educativas e de entidades da economia social. O Prémio Voluntariado Jovem incentiva, potencia e acompanha, também, o trabalho em parceria com entidades públicas, privadas e com a sociedade civil. É promotor da cidadania ativa, da colaboração, do voluntariado e da solidariedade e terá continuidade durante o ano de 2025.

Em 2025, a Fundação procurará implementar outras iniciativas que vão ao encontro dos objetivos gerais definidos na Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa aprovada pelo Grupo, não obstante a avaliação e conceção de apoios que venham a ser atribuídos a candidaturas apresentadas espontaneamente no âmbito da LOE 1.

A Fundação continuará a analisar e a avaliar projetos de continuidade, apoiados em anos anteriores, de forma a permitir que o apoio técnico ou financeiro se concentre em soluções com maior impacto social e disseminadoras dos valores mutualistas.

# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 2

Em 2025, a Fundação continuará a participar na construção de projetos e de soluções que contribuam ativamente para o desenvolvimento formativo e profissional dos técnicos e dirigentes de organizações da economia social, e procurará, através do contacto com as organizações do setor social, identificar novas necessidades de formação e de capacitação.

Ainda no âmbito da LOE 2, a Fundação fomentará a análise de iniciativas formativas e de desenvolvimento comunitário participativo, passíveis de ser implementadas em parceria com as organizações locais, regionais ou nacionais.

A Fundação analisará e avaliará também os projetos que contribuam para o desenvolvimento da cidadania ativa e para a capacitação das organizações, bem como para o desenvolvimento do mutualismo, do associativismo e da defesa dos direitos humanos.

# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 3

A Fundação Montepio tem, ao longo dos anos da sua atividade, apoiado projetos que, de alguma forma, acompanham a distribuição geográfica das organizações da economia social no território nacional, correspondendo, maioritariamente, a zonas de maior densidade populacional, onde existe um maior número de grupos em situação de risco e maior necessidade de intervenção, e onde, também, existem mais respostas organizadas. No entanto, esta realidade não tem retirado à Fundação a possibilidade de apoiar organizações da economia social que estão localizadas em territórios de baixa densidade populacional, principalmente através do projeto Frota Solidária, para que os riscos de isolamento sejam atenuados e para que as pessoas que residem nas comunidades mais isoladas possam usufruir dos apoios. No caso das organizações de âmbito nacional, a Fundação Montepio tem também concedido apoios quando aquelas desenvolvem intervenções especializadas de abrangência descentralizada (nomeadamente, nas respostas para a violência doméstica) e que continuarão a encontrar na Fundação um parceiro.

Em 2025, a Fundação manterá os critérios de avaliação relativamente à distribuição geográfica dos apoios, procurando, sempre que possível, intensificar as parcerias com organizações da economia social, nacionais e locais, motivando e impulsionando os seus responsáveis para o desenvolvimento conjunto de iniciativas, em áreas geográficas mais fragilizadas, por forma a mitigar os problemas sociais que lhes são inerentes.

# Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 4

Em 2025, a Fundação Montepio, enquanto entidade solidária e de missão mutualista, que atua no âmbito da responsabilidade social externa do Grupo Montepio, continuará a desenvolver e a implementar projetos, instrumentos e metodologias de colaboração entre todas as empresas do Grupo, para que a sua missão se possa refletir nos objetivos de cada empresa.

Para o efeito, acompanhará a execução das decisões inscritas na Estratégia de Sustentabilidade 2024-25, e na Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio, onde foi acordado que as entidades participadas passariam a atribuir à Fundação Montepio “até 1%” dos resultados do seu exercício, passando as cinco entidades com maior valor contributivo, a integrar o Conselho de Curadores da Fundação, após ajustamento dos seus estatutos.

Esta dotação já se verificou e incorpora o orçamento para 2025.

Tendo como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de partilha de conhecimento, disseminação de boas práticas, e desenvolvimento de respostas articuladas para fazer frente aos problemas sociais complexos, em 2025, a Fundação Montepio dará continuidade ao seu trabalho de promotor de partilha, envolvimento, participação e colaboração entre as empresas do Grupo – incorporando as iniciativas que libertem as entidades desta gestão especializada (apoio, acompanhamento, avaliação do impacto efetivo através de adequadas métricas...) e que permitem que todos beneficiem de todas as iniciativas – e ainda com parceiros, públicos, privados e do setor social.

A participação em iniciativas ou em grupos de trabalho que reforcem o papel impulsionador do mutualismo e da solidariedade, será, também, promovida ativamente pela Fundação Montepio. Reforçar-se-ão, igualmente, sempre que possível, boas práticas de intervenção que possam vir a ser replicadas.

Em 2025, a Fundação manterá a sua presença ativa enquanto membro do Centro de Português de Fundações, participando e promovendo iniciativas com outras congêneres, de forma a incentivar a partilha do conhecimento e a contribuir para o desenvolvimento das boas práticas no terceiro setor e no setor fundacional.

# Orçamento da Fundação para 2025

# Orçamento da Fundação Montepio para 2025

## RENDIMENTOS

	(valores em euros)
Subsídio do Montepio Geral Associação Mutualista	500 000,00
Subsídio do Banco Montepio	150 000,00
Subsídio da Lusitânia Companhia de Seguros	50 000,00
Subsídio da Lusitânia Vida	50 000,00
Subsídio da Bolsimo	10 000,00
Subsídio das Residências Montepio Saúde	5 000,00
Subsídio do Montepio Gestão de Ativos	5 000,00
Subsídio da Futuro	5 000,00
Subsídio da U-Live - Residências de Estudantes	1 000,00
Consignação de IRS	75 000,00
Donativos CEMG - Cartão + Vida	13 000,00
Outros Donativos - Senhas de Presença SAS	1 000,00
<b>Total</b>	<b>865 000,00</b>

## GASTOS

Donativos - LOE I - Promover respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis	690 000,00
Donativos - LOE 2 - Capacitação da Economia Social e promoção da cidadania ativa e da inovação social	120 000,00
Donativos - Cartão + Vida	13 000,00
Despesas de funcionamento	35 315,00
Serviços de Auditoria Externa	6 685,00
<b>Total</b>	<b>865 000,00</b>

Lisboa, 21 de novembro de 2024

Virgílio Lima

Idália Serrão

Carlos Beato

Alípio Dias

## FUNDAÇÃO MONTEPIO

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

### PROPOSTA DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA, PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

Nos termos da alínea d) do artigo 19.º dos Estatutos da Fundação Montepio compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre a Proposta de Linhas de Orientação Estratégica, Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2025 apresentados pelo Conselho de Administração.

#### 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal recebeu do Conselho de Administração da Fundação Montepio os documentos acima referidos, tendo procedido à sua leitura, discussão e análise, nos seus elementos qualitativos e quantitativos.

Como referido no texto introdutório, desde 1995 que a Fundação Montepio tem prosseguido os seus objetivos de dinamização da economia social e de promoção do mutualismo, através de iniciativas próprias ou do apoio técnico e financeiro a projetos de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida das pessoas, em consonância com a Visão e Missão do Grupo Montepio.

Com a Proposta de Linhas de Orientação Estratégica, Plano de Ação e Orçamento para 2025, a Fundação Montepio pretende dar continuidade à sua missão de forma consistente e sustentável, com o envolvimento das empresas do grupo e potenciando os valores que as unem.



## 2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

É no contexto acima referido que decorrem as seguintes linhas de orientação estratégica, já adotadas nos anos anteriores:

- LOE 1 Promover respostas económicas, sociais e ambientais, inovadoras e sustentáveis;
- LOE 2 Apoiar a capacitação das organizações da Economia Social e promover a cidadania ativa e a inovação social;
- LOE 3 Consolidar a intervenção no território nacional através da cooperação com parceiros locais;
- LOE 4 Integrar e reforçar os objetivos das empresas do Grupo Montepio baseados em políticas de responsabilidade social externa.

De acordo com a análise do Conselho Fiscal estas Linhas de Orientação Estratégica têm objetivos que se encontram detalhadamente especificados e, ao articularem-se entre si, consubstanciam os objetivos gerais que a Fundação Montepio pretende alcançar no decurso de exercício de 2025 e revelam de que forma as políticas e programas de atuação contribuem para a afirmação da matriz mutualista da Fundação Montepio e o aprofundamento da sua vocação social.

## 3. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação para 2025 foi estabelecido no estrito cumprimento das Linhas de Orientação Estratégica e atende igualmente aos princípios estabelecidos em 2023 na Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio e na Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio 2024-25.

Destacam-se em 2025 as iniciativas a promover em cada uma das Linhas de Orientação Estratégica, que serão objeto de divulgação externa e interna, nomeadamente através dos canais de comunicação disponíveis nas empresas do Grupo Montepio.

LOE 1 O projeto Frota Solidária, o mais emblemático e de maior impacto na melhoria das condições de vida das pessoas, que teve início em 2008 e através do qual já foram atribuídas 268 viaturas a IPSS.

O Prémio Voluntariado Jovem, implementado em 2010, que tem o objetivo de distinguir, reconhecer, promover e divulgar o voluntariado jovem.

LOE 2 Apoio a projetos e soluções que contribuam ativamente para o desenvolvimento formativo e profissional dos técnicos e dirigentes de organizações da economia social.

LOE 3 Apoio a organizações da economia social localizadas em territórios de baixa densidade populacional, para que os riscos de isolamento sejam atenuados e para que as pessoas que residem nas comunidades mais isoladas possam usufruir dos apoios. O projeto Frota Solidária atende também a este objetivo.

LOE 4 Promover a partilha, envolvimento, participação e colaboração entre as empresas do Grupo, sendo que neste âmbito foi já acordado que as empresas participadas passariam a atribuir à Fundação Montepio "até 1%" dos resultados do seu exercício.

#### **4. ORÇAMENTO**

O orçamento para 2025 prevê um total de rendimentos de 865.000€, com destaque para o subsídio do Montepio Geral – Associação Mutualista de 500.000€, para os subsídios das empresas do grupo, num total de 276.000€, e para a consignação em sede de IRS, de 75.000€.

O total dos gastos será de montante igual ao dos rendimentos, destacando-se os donativos ao abrigo da LOE 1, que inclui o projeto Frota Solidária e o Prémio Voluntariado Jovem, de 690.000€ representando 80% do total, e da LOE 2, relativa à capacitação da Economia Social e promoção da cidadania ativa e da inovação social, de 120.000€. As despesas de funcionamento ascenderão a 35.315€.

## 5. PARECER

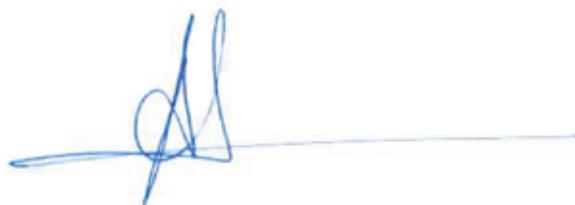
Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite parecer favorável sobre a Proposta de Linhas de Orientação Estratégica, Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2025 aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação Montepio e propõe que estes documentos sejam aprovados pelo Conselho de Curadores.

Lisboa, 31 de janeiro de 2025

### O CONSELHO FISCAL

Victor Franco

Victor Franco – Presidente



Ana Paula Harfouche - Vogal



António Paulo Raimundo - Vogal

